

REGULAMENTO ACAFE *CHALLENGE*

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre a organização do ACAFE *Challenge*, que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2023 nas dependências da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

Art. 2º. O ACAFE *Challenge* é uma imersão que proporcionará para os estudantes participantes, uma experiência de desenvolvimento de soluções inovadoras para o sistema ACAFE em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Contará, ainda, com *talks*, dinâmicas, desafios e relatos de experiências entre os participantes, o evento buscará incentivar o espírito inventivo, criativo e colaborativo.

Parágrafo primeiro. As atividades serão baseadas na metodologia do Design Thinking que, por meio de dinâmicas em grupo, prioriza as habilidades dos participantes em um processo que transforma desafios difíceis em oportunidades. Após a criação de equipes, aos participantes serão apresentados desafios enfrentados pela ACAFE e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Organização da Nações Unidas – ONU. Após mapear quais desafios pretendem propor uma solução, as equipes e seus mentores têm que identificar as necessidades, validar o problema e a sua solução, qualificar as suas estratégias e seus recursos, elaborar um *MVP* (Produto mínimo viável) e apresentar aos demais participantes e à uma banca avaliadora a sua solução por meio de um *Pitch*. As apresentações serão avaliadas seguindo critérios objetivos descritos neste regulamento. Será concedida Menção Honrosa para todos os grupos. Os 3 (três) grupos com as maiores pontuações serão premiados.

CAPÍTULO II

DESAFIOS DO EVENTO

Art. 3º. Os desafios do *ACAFE Challenge* serão apresentados às equipes participantes no primeiro dia do evento (17/04/2023) e serão mantidos em sigilo até esta data, com fim de que nenhuma equipe se privilegie de antemão, se antecipando no desenvolvimento da solução ou aprofundamento no problema.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 4º. A inscrição no evento ocorrerá através do site <https://www.unesc.net/viii-forum-integrado-de-ensino-pesquisa-extensao-fiepe-da-acafe>, mediante preenchimento do formulário.

- a) A inscrição de pessoas menores de 18 (dezoito) anos deve ser aprovada e supervisionada pelos pais e/ou responsáveis, os quais dão por cientes, desde já, que a submissão da inscrição implica em absoluta concordância com os termos deste edital.
- b) As inscrições serão realizadas no período de 20 de março a 10 de abril de 2023, até as 23h59, horário de Brasília, DF, Brasil.
- c) Cada equipe inscrita precisa ser composta por: 5 (cinco) a 8 (oito) estudantes, destes 1 (um) deve ser elencado para o posto de representante da equipe; e 2 (dois) professores mentores. Todos participarão presencialmente dos 3 (três) dias do evento. ***Recomendação:** não é obrigatório, mas recomendamos que pelo menos 1 (um) dos estudantes inscritos tenha habilidades de design gráfico ou competência para utilização de ferramentas de design gráfico, tendo em vista auxiliar sobremaneira a equipe na demonstração da ideia que for elaborada ao longo do evento.
- d) O posto de representante servirá apenas para que a comunicação entre os

- organizadores do evento e as equipes seja facilitada, e as dinâmicas iniciais no primeiro dia do evento sejam melhor executadas.
- e) Poderão participar do *ACAFE Challenge* estudantes de quaisquer áreas do conhecimento, devidamente matriculados em curso de graduação de instituições da *ACAFE*, assim como professores vinculados às mesma IES.
 - f) As credenciais serão entregues ao início do evento e deverão estar visíveis durante toda a permanência do inscrito no evento.
 - g) A participação no *ACAFE Challenge*, é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.
 - h) Recomenda-se que as equipes tragam seus próprios equipamentos (computadores, tablets, notebooks, e etc.) que auxiliam no desenvolvimento das soluções.
 - i) Será disponibilizada estrutura de acesso à internet, de forma gratuita, para apoio no desenvolvimento dos projetos.

Art. 5º. O simples ato da inscrição dos participantes importa, para todos os efeitos, em ciência e aceitação dos termos contidos no presente edital e também da necessidade de apresentar uma autorização dos representantes legais dos menores de 18 (dezoito) anos, e dos direitos de imagem dos (as) vencedores(as) e das ideias pelos organizadores do concurso, por prazo indeterminado. Ainda, o simples ato de inscrição também autoriza que a UNESC utilize e faça o tratamento dos dados nos termos da Lei 13.709/2018, para fins de divulgação de materiais da UNESC ou de programas, eventos, projetos e parceiros autorizados por ela e envie mensagens pelos contatos cadastrados visando aproximação das informações e recados oficiais.

Art. 6º. Os participantes e seus representantes legais autorizam desde já o uso gratuito e a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do resultado, bem como em relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária, sem qualquer ônus para a UNESC.

Art. 7º. A simples participação neste programa implica no total conhecimento e aceitação

deste edital, bem como em expressa autorização dos pais ou representante legal, não podendo alegar desconhecimento, devendo assim, seguir as orientações e normatizações disciplinadas.

CAPÍTULO IV DO CRONOGRAMA

Art. 8º. O ACADE Challenge acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2023, observadas as seguintes etapas:

ETAPA	DATA/HORÁRIO
Publicação do Edital	13/03/2023
Período de Inscrições	20/03/2023 a 13/04/2023
1º dia de ACADE Challenge	17/04/2023
Apresentação do Evento e Kick Off	14:00 - 15:00H
Montagem das Equipes e Integração	15:00 - 16:00H
Apresentação dos desafios e HANDS ON	16:00 - 17:00H
Coffee Break - Programação Geral FIEPE	17:00 - 17:30H
2º dia de ACADE Challenge	18/04/2023
HANDS ON* (Validação do Problema e da Solução)	08:00 - 12:00H
Almoço	12:00 - 13:30H
HANDS ON* (Modelo de Negócios + MVP)	13:30 - 18:00H
HAPPY HOUR	18:00 - 22:00h
3º dia de ACADE Challenge	19/04/2023
HANDS ON* (Pitch)	8:00 - 11:00H
Pré Pitch (ajustes e detalhes finais)	11:00 - 12:00H
Almoço	12:00 - 13:30H
Apresentação dos Pitches das Equipes	13:30 - 15:30H
Premiação das equipes vencedoras e Encerramento	15:30 - 17:00H

**As etapas "HANDS ON" serão precedidas de uma talk que explicará o que deve ser feito e dará uma caixa de ferramentas para progressão nas demandas.*

CAPÍTULO V

FORMAÇÃO DE EQUIPES

Art. 9º. No dia 17/04, primeiro dia do ACADE Challenge, as equipes deverão ser formadas entre os inscritos das diversas Instituições de Ensino participantes, através de uma dinâmica própria para esta finalidade. As equipes serão interinstitucionais, não podendo ser compostas exclusivamente de membros de apenas 1 (uma) Instituição de Ensino Superior.

- a) A comissão organizadora será responsável por auxiliar na organização das equipes ou liderar o processo de formação de equipes incompletas, além de incluir, se necessário, participantes sem equipe, respeitando sempre o limite máximo de até 8 (oito) estudantes por equipe e 2 (dois) professores mentores.
- b) Caberá à comissão organizadora aprovar qualquer formação de equipe, verificando o preenchimento dos requisitos estabelecidos neste edital.
- c) Não será permitido, em nenhuma hipótese, conduta desrespeitosa a qualquer integrante da comissão organizadora, colaboradores das entidades, participantes do evento. O infrator será desclassificado e sua credencial de acesso será cancelada.

CAPÍTULO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10º. No dia 19 de abril de 2023, os avaliadores convidados pela comissão organizadora farão a análise e avaliação das soluções tecnológicas desenvolvidas pelas equipes.

- a) No dia 19/04/2023 cada equipe apresentará aos integrantes da banca julgadora e aos ouvintes do evento, no modelo de “pitch” (uma apresentação sucinta, cativante, geral e rápida) a solução criada durante o ACADE Challenge. O tempo máximo de apresentação será de 05 (cinco) minutos.
- b) A ordem das apresentações das equipes será definida por meio de sorteio.
- c) Será considerada vencedora a equipe avaliada com a melhor pontuação, tendo por base os critérios:

Critério	Pontuação
Alinhamento com pelo menos 1 dos ODS da ONU	até 20 pontos
Aplicabilidade da solução proposta	até 20 pontos
Domínio do conteúdo	até 20 pontos
Clareza e a objetividade da apresentação	até 20 pontos
Respeito do tempo determinado para apresentar	até 20 pontos
Total	100 pontos

- d) Será considerada vencedora a solução que obtiver maior número de pontos na somatória total dos critérios acima descritos.
- e) Em caso de empate na pontuação total, o critério adotado para o desempate será a maior pontuação no item “aplicabilidade da solução proposta”.
- f) Os membros da banca avaliadora assumem, automaticamente, o compromisso ético de sigilo em relação às informações decorrentes das ideias submetidas para avaliação.
- g) A comissão avaliadora será soberana em suas decisões, sendo o seu julgamento definitivo, não cabendo recursos em hipótese alguma.

CAPÍTULO VII

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Art. 11º. O participante deverá manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da participação no evento, bem como os organizadores comprometem-se desde já, a manter sigilo total de todos os dados enviados pelos participantes. O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade dos organizadores do evento, que poderão utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe pouver.

Parágrafo Único. O participante autoriza os organizadores a divulgar seu nome tal qual informado na ficha de inscrição para fins estatísticos e de divulgação dos resultados do *ACAFE Challenge*.

CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO

Art. 12º. No dia 19 de abril de 2023, ocorrerá o encerramento do *ACAFE Challenge*, no qual será realizada a cerimônia de premiação ao final das apresentações de pitch.

Art. 13º. Será premiada a equipe que obtiver mais pontos, conforme julgamento da banca avaliadora.

Art. 14º. Serão concedidos prêmios, conforme as seguintes classificações:

a) Equipe classificada em 1º lugar:

- I - Todos os membros da equipe ganharão um Troféu Destaque de 1º Lugar.
- II - Todos os membros das equipes receberão certificados de participação com a respectiva carga horária.

b) Equipe classificada em 2º lugar:

- I - Todos os membros da equipe ganharão um Troféu Destaque de 2º Lugar.
- II - Todos os membros das equipes receberão certificados de participação com a respectiva carga horária.

c) Equipe classificada em 3º lugar:

- I - Todos os membros da equipe ganharão um Troféu Destaque de 3º Lugar.
- II - Todos os membros das equipes receberão certificados de participação com a respectiva carga horária.

d) Demais equipes participantes:

- I - Será concedida menção honrosa a todas as demais equipes;
- II - Todos os membros das equipes receberão certificados de participação com a respectiva carga horária.

Parágrafo Único. A comissão organizadora está empenhada ativamente em conseguir ampliar a premiação aos participantes e os esforços persistirão até o último dia do evento. Entretanto, as premiações adicionais aos vencedores e demais participantes não são

garantidas e permanecerão em sigilo até a entrega das mesmas no dia do evento.

CAPÍTULO IX

RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES

Art. 15º. A responsabilidade da instituição organizadora do ACADE Challenge, é limitada à organização e execução do evento, na forma definida por este edital. Os organizadores não serão responsáveis por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e culposamente por eles. Por isso, recomendamos fortemente, por razões de segurança, que os participantes não deixem a área destinada ao evento durante o período proposto.

Parágrafo Único. O evento poderá ser suspenso, adiado ou cancelado se assim entenderem necessário/conveniente seus organizadores. Nenhuma das disposições deste regulamento gera qualquer direito líquido e certo ou qualquer expectativa de direito a qualquer participante com referência a qualquer objeto.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do evento.

Art. 17º. A aceitação online dos termos deste Regulamento pelos participantes, condição prévia para a participação regular do ACADE Challenge, também implicará na expressa autorização e licenciamento gratuitos, mundiais, livres de pagamento de royalties, por prazo indeterminado, a qualquer uma das instituições organizadoras, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, distribuição e comunicação ao público por quaisquer meios e em quaisquer formatos:

- a) Nome, imagem, vídeo e voz dos participantes que poderão ser gravados durante o período de participação neste evento, a critério da equipe organizadora;
- b) Divulgação do escopo, conteúdo e funcionalidades do projeto vencedor. Os participantes vencedores ou qualquer dos participantes não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização, divulgação e reprodução.

Art. 18º. Os participantes declaram, ainda, que qualquer funcionalidade dos respectivos projetos, bem como os próprios projetos desenvolvidos para a participação neste evento não ofendem ou transgridem quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual; não são ofensivos, injuriosos, difamadores, nem são de qualquer forma ilegais ou ilícitos.

Art. 19º. Os participantes são os únicos responsáveis pela originalidade da solução apresentada e sua autoria. Ao entregá-la à avaliação, assumem a responsabilidade de que ela não constitui plágio ou violação de direitos de terceiros, respondendo civil e criminalmente pela sua inexatidão ou falsidade, isentando a UNESC de qualquer ônus, cabendo a Unesc direito de regresso contra cada um dos membros da equipe caso seja acionada judicial ou extrajudicialmente.

Art. 20º. Caso a organização do evento, de acordo com os critérios por ela estabelecidos, concluir que qualquer participante obteve qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do evento, o referido participante, bem como a sua equipe, será imediatamente desclassificada.

Art. 21º. A organização do evento não se responsabilizará por quaisquer danos ou perdas dos equipamentos e objetos pessoais dos participantes.

Art. 22º. A UNESC, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes no presente edital, mediante aditamento e comunicação



Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

pública de tais mudanças no site oficial do evento.

Art. 23º. Somente serão consideradas válidas as inscrições que estiverem em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste regulamento.

Art. 24º. O deslocamento dos integrantes das equipes para participação no evento presencial será de responsabilidade de cada IES participante.

Art. 25º. Do resultado não caberá recurso.

Art. 26º. As normas e avisos complementares sobre o evento serão publicados sempre que necessário.

Criciúma (SC), 20 de março de 2023.